



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a atualização anual do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de acordo com a Lei nº 716, de 28 de dezembro de 2006”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO o que dispõe o Código Tributário Municipal (Lei nº 716/2006);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe a renúncia de receita por parte do Município;

CONSIDERANDO que a atualização monetária não se equipara a aumento de tributo;

CONSIDERANDO que a atualização monetária é mera correção do valor da moeda;

CONSIDERANDO o previsto no § 1º, artigo 34, da Lei nº 716, de 28.12.2006 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o valor acumulado do INPC, referente ao ano de 2019 foi de 3,36%.

DECRETA:

Artigo 1º - Que a base de cálculo para apuração do valor do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no exercício de 2020 será reajustado em 3,36%.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 27 de dezembro de 2019.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal